



Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALUIZIO MARTINS BELTRÃO FILHO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **ELBA MONTENEGRO BELTRÃO**, matrícula nº **062.356-3**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º, inciso II, e §2º, da EC nº 103/2019.

João Pessoa, 24 de setembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0766/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO o(s) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	4272-24	DELONIX COSTA VASCONCELOS	522.358-0

João Pessoa, 07 de outubro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0768/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5841-24	HAROLDO JUSTINO DE MEDEIROS	159.886-4
02	4181-24	MARIA SOLANGE FIRMINO BARBOSA	150.355-3
03	3966-24	MARIA GICELIA DA COSTA	162.250-1

João Pessoa, 07 de outubro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0770/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	6122-24	MARIA DO CEU GADELHA DANTAS	129.092-4
02	6162-24	VINICIUS COSTA HENRIQUES	127.325-6

João Pessoa, 07 de outubro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/ Nº 752/2024

O Presidente da **PBPREV-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

Republicar por incorreção no que tanger o item 01, publicado no DOE do dia 05/10/2024.

Nº	Processo	Requerente	Matrícula	Observações
01	9975.23	HERMANO LEITE ASSIS	980.215-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	5500.24	ROSEMARY DE FATIMA DE LIMA GUIMARAES	106.567-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 03 de outubro de 2024

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

NOTIFICAR os servidores públicos estaduais, abaixo relacionados, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresentem **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: **(083) 3208-9828.**

Email: **acumulacaocargospb@gmail.com**

Email: **ceac@sead.pb.gov.br**

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/20371	924.049-7	BRENO LEITE RAMALHO
2.	SAD-PSE-2024/20374	941.715-0	CARLOS ROBERTO DE SOUZA OLIVEIRA
3.	SAD-PSE-2024/20376	925.277-1	EDUARDO CÉSAR DA SILVA
4.	SAD-PSE-2024/20372	918.656-5	FABRÍCIO FERREIRA DE CARVALHO
5.	SAD-PSE-2024/20373	160.076-1	GENESINO CIRILO DE CARVALHO
6.	SAD-PSE-2024/20375	943.478-0	GLEDSON LUIZ RAMOS
7.	SAD-PSE-2024/20377	925.069-7	JOSÉ HALEX DE BARROS NETO
8.	SAD-PSE-2024/20379	908.136-4	SABRINA GRASIELLE DE CASTRO BERNARDES

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 07 de outubro de 2024.

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

CHAMADA PÚBLICA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PRORROGAÇÃO DO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024 CINEP

Alienação de imóvel localizado no Distrito Industrial do Turismo - DITur, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba.

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.123.027/0001-46, em conformidade com as Leis Federais nº. 13.303/2016 e nº. 6.404/1976, a Lei Estadual nº. 10.781/2016, ao Decreto Estadual nº. 37.192/2016, ao Estatuto Social e ao Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios, ambos desta sociedade de economia mista, e ainda conforme disciplinado na Resolução de Diretoria CINEP nº. 010/2019 e respectivas alterações, sem prejuízo das demais normas aplicáveis, torna pública a prorrogação, com efeitos retroativos, quanto ao prazo do Edital de Chamamento Público nº. 001/2024/CINEP, pelo período de 15 (quinze) dias, contados a partir de 07/10/2024, referente à formalização de requerimentos voltados à participação no Programa de Incentivo Locacional gerido por esta sociedade de economia mista, tendo como objeto a alienação de 01 (um) lote/imóvel integrante da área denominada Distrito Industrial do Turismo - DITur, localizado no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, destinado à implantação de empreendimentos voltados à hospedagem, animação, comércio e serviços. As propostas deverão ser enviadas para análise através do site institucional da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP** (www.cinep.pb.gov.br), onde encontra-se disponível, na íntegra, o edital.

João Pessoa, PB 07/10/2024

RÔMULO SOARES POLARI FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE

Loteria do Estado da Paraíba

NOTIFICAÇÃO

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

NOTIFICAÇÃO 012/2024

RELAÇÃO DOS BILHETES LOTÉRICOS ESTADUAL "SORTE SUA" CONTEMPLADOS NO CONCURSO 09/2024 – SETEMBRO

O Gerente de Administração da Loteria do Estado da Paraíba – LOTEPE, no uso de suas atribuições, vem tornar público os números dos **Bilhetes Contemplados no Concurso 09/2024 (SETEMBRO)** denominado "Sorte Sua":

CONTEMPLADOS DO DIA 30/09/2024 (Rateio de R\$ 10.000,00 para 08 bilhetes)

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202409001236	1.250,00	30/09/2024
202409005439	1.250,00	30/09/2024
202409006718	1.250,00	30/09/2024
202409006864	1.250,00	30/09/2024
202409009056	1.250,00	30/09/2024
202409012248	1.250,00	30/09/2024
202409014549	1.250,00	30/09/2024
202409020462	1.250,00	30/09/2024

CONTEMPLADOS DA RODADA DA SORTE

Nº BILHETE	VALOR (R\$)	DATA DO SORTEIO
202409032882	500,00	07/09/2024
202409025872	1.000,00	07/09/2024